## REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO Nº (Do Sr. Bira do Pindaré)

DE 2020.

Requer o apensação do Projeto de Lei nº 3597/2020 ao Projeto de Lei nº 1665/2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 3597/2020 ao Projeto de Lei nº 1665/2020 que se encontra na pauta para apreciação do plenário virtual, **por se tratar de matérias correlatas.** 

## **JUSTIFICATIVA**

Cientificamos que o Projeto de Lei nº 3597/2020, de autoria do autor do presente requerimento e que possui apoiamento dos parlamentares Vilson da Fetaemg - PSB/MG, Camilo Capiberibe - PSB/AP, Mauro Nazif - PSB/RO, Danilo Cabral - PSB/PE, Elias Vaz - PSB/GO, Luciano Ducci - PSB/PR, Alessandro Molon - PSB/RJ, Lídice da Mata - PSB/BA que dispõe "sobre os direitos dos entregados que prestam serviços a aplicativos de entrega., no período da pandemia provocada pelo COVID – 19", matéria correlata ao Projeto de Lei nº 1665/2020 de autoria do ilustre parlamentar Ivan Valente – PSOL/SP e outros.

Esclarecemos ainda que o Projeto de Lei nº 3597/2020 não é incompatível com o Projeto de Lei nº 1665/2020, mas complementar a este, conforme está expresso na mensagem que acompanha o PL nº 3597/2020: "Os benefícios financeiros de que tratam o



presente projeto de lei independe de outros que venham a ser aprovados, como é o caso do Projeto de Lei 1665/2020, dos colegas deputados Ivan Valente e Luiza Erundina, ambos do PSOL/SP".

Pelo exposto, solicita-se o apensamento do Projeto de Lei do Projeto de Lei nº 3597/2020 ao Projeto de Lei nº 1665/2020.

Sala da Comissão, 30 de setembro de 2020.

Deputado Federal BIRA DO PINDARÉ PSB/MA

